Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria-Executiva
Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas

OFÍCIO CIRCULAR Nº 11/2026/SE/DEPAD-ASSESSORIA

Brasília, 12 de maio de 2026.

Aos Representantes Legais
Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas Contratadas pelo MDS

Assunto: Convite para Ciclo de Palestras Virtuais 2026

Senhores(as) Representantes,

1. Cumprimentando-os(as) cordialmente, temos a satisfação de convidá-los(as) para o **Ciclo de Palestras Virtuais de Diálogos Técnicos que Qualificam o Acolhimento**. Este ciclo é promovido pelo Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas - Depad, com o objetivo de promover discussões relevantes sobre os temas essenciais à política de acolhimento e fortalecer as ações afirmativas a essa população atendida por programas deste Ministério.

2. A quarta palestra do ciclo será realizada no **dia 02 de junho de 2026,** das **10:00 às 11:40**, com o tema **"Princípios do Tratamento Eficaz do NIDA aplicados às Comunidades Terapêuticas Acolhedora".**

3. A participação das entidades contratadas é de suma importância para enriquecer as discussões e fortalecer o diálogo técnico e promover avanços significativos no acolhimento às pessoas em situação de vulnerabilidade relacionada ao uso de substâncias psicoativas.

4. Aproveitamos para informar que as inscrições são gratuitas e estão abertas para os **funcionários e acolhidos das entidades.** Ressaltamos que, para cada participante que cumprir a frequência integral, será emitido um certificado de participação.

5. Nos termos da Cláusula Décima do Contrato, a entidade contratada pelo MDS deve participar, quando convocada, dos cursos promovidos pelo Depad e/ou instituições parceiras.

6. As inscrições deverão ser realizadas por meio do link: https://forms.office.com/r/Zc0i3G2ye9, até o dia **31 de maio de 2026** O link de acesso à referida palestra será enviado ao e-mail informado no cadastro.

Atenciosamente,

SÂMIO FALCÃO MENDES
Diretor do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas

Documento assinado eletronicamente por **Sâmio Falcão Mendes**, **Diretor(a)**, em 12/05/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao , informando o código verificador **18615972** e o código CRC **2314495D**.